

PORTARIA Nº 088/2024-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art.º 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção, com base na Lei Complementar Municipal nº 138, de 18 de setembro de 2023 e demais legislações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir desta data, o Sr. **Valdenir Ribeiro Cavalcante**, portador do C.P.F. nº 668.937.552-87 e matrícula funcional nº 002126, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Suporte Pedagógico e Administrativo**, ficando lotado no Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

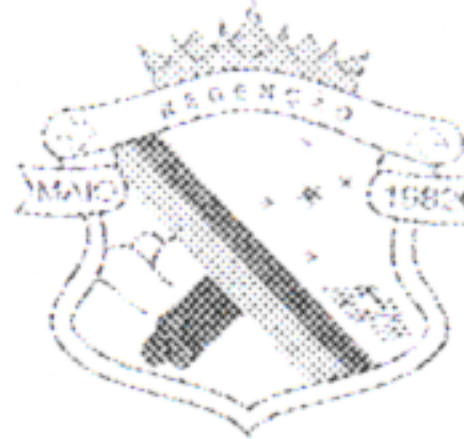
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA,
aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
BORGES:44608861 por MARCELO FRANCA
620 BORGES:44608861620
Dados: 2024.01.02 13:07:01
-03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 02/01/2024, às 15h15** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 088/2024 - GPM

Dispõe sobre a nomeação, a partir desta data, do Sr. **Valdenir Ribeiro Cavalcante**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Suporte Pedagógico e Administrativo, ficando lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021